

CNPJ nº 76.483.817/0001-20  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
Registro CVM nº 1431-1  
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias  
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais "B"  
Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais "B"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **9h** de **28.04.2017**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2016;
2. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2016 no valor de R\$958.650.452,39 — inclusive pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados — e consequente distribuição de proventos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$282.947.149,72, cujo pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976, assim distribuído: R\$0,98539 por ação ordinária (ON), R\$2,89050 por ação preferencial classe A (PNA) e R\$1,08410, por ação preferencial classe B (PNB);
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração em virtude do encerramento do mandato;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal em virtude do encerramento do mandato;
5. Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais; e
6. Informações sobre publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/1976.

**Observações:** **a)** Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Ordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website ([ri.copel.com](http://ri.copel.com)); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto; mediante nomeação de procurador para representá-los; ou via boletim de voto a distância; e **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Ordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização.

Curitiba, 28 de março de 2017

**Fernando Xavier Ferreira**  
Presidente do Conselho de Administração